



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 0000007
Fls Nº: 500
Rubrica: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 002/2017, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais (Estrada do KM 2 da BR-010 ao Povoado Juçara), no Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.534.152/0001-49, localizada na Rua Duque de Caixias, Nº 651, Cidade Nova – João Lisboa – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 192.770,50 (cento e noventa e dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global.

O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

Ribamar Fiquene - MA, em 02 de Agosto de 2017.


Clébio Cardoso Pinheiro
Presidente da CPL

Organização do Festejo do Povoado Ibiapira, Município de Mirador/MA (Bandas Regionais, Palco, Som, Iluminação, Banheiros químicos e Gerador) para o município de Mirador-MA; DATA DA SESSÃO:18/08/2017 às 08hs00min. BASE LEGAL: Lei 10.520, e, Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador (MA), 04/08/2017. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

DECRETO Nº 291A, DE 09 DE JUNHO DE 2017

DECRETO Nº 291A, DE 09 DE JUNHO DE 2017. DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB. JURAN CARVALHO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferidos por lei, Atendendo determinação da LDB nº 9394/96 e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra. **DECRETA: Art. 1º** Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Presidente Dutra, conforme representações: I - Representantes do **Poder Executivo Municipal:** a) Titular: Marlene Santos da Silva; b) Suplente: Jane Lúcia Bezerra Ferreira. a) 2º Titular: Wideglan Carvalho de Oliveira; b) Suplente: Ivonete Fialho da Silva. II - Representante dos **Professores das Escolas Públicas Municipais:** a) Titular: Mirian Rodrigues Torres; b) Suplente: Ivaldo Lopes Passos. III - Representantes das **Escolas Públicas Municipais:** a) Titular: Ilnete Araújo Costa; b) Suplente: Sonia Vilma Moreira Neves. IV - Representante dos **Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:** a) Titular: Solane Gomes Leda Araújo; b) Suplente: Everardo Ferreira da Silva. V - Representante dos **Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:** a) Titular: Francileide Damarceno de Almeida b) Suplente: Antônia Niziane Pereira Lima. a) 2º Titular: Nildete da Ferreira Matos b) Suplente: Fernanda Damasceno de Almeida VI - Representantes dos **Estudantes da Educação Básica Pública:** a) Titular: Solange de Jesus Silva; b) Suplente: Francisco de Jesus Silva. a) 2º Titular: Liziane Araújo da Silva; b) Suplente: Genilza Silva Costa. VII - Representante do **Conselho Tutelar do Município:** a) Titular: Marlene Alves Ferreira; b) Suplente: Lisiane Cristina Gomes Belo do Nascimento. VIII - Representante do **Conselho Municipal de Educação:** a) Titular: José Ribamar Teles da Silva; b) Suplente: Regina Coeli Fernandes Ferreira. **Art. 2º** O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução. **Art. 3º** O Conselho do FUNDEB, terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros. **Parágrafo único.** Os representantes do Poder executivo Municipal e Secretarias Municipais, não poderão assumir a Presidência do Conselho FUNDEB, pois estes representam o Poder Executivo

Municipal. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor 05 dias após a data de sua assinatura. Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2017. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 002/2017, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais (Estrada do KM 2 da BR-010 ao Povoado Juçara), no Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.534.152/0001-49, localizada na Rua Duque de Caixias, Nº 651, Cidade Nova - João Lisboa - MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 192.770,50 (cento e noventa e dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 02 de Agosto de 2017. Clébio Cardoso Pinheiro **Presidente da CPL**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170806

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170806

Proc. 13012017-0002; b) **Espécie:** Contrato n.º 20170806. **Firmado em** 02/08/2017 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e a empresa NCM Guimarães - EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.011.153/0001-01. c) **Objeto:** fornecimento de móveis, eletrodoméstico e eletroeletrônicos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho. d) **Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 015/2017. e) **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2017. f) **Valor Total:** R\$ 41.836,00 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais). g) **Dotação Orçamentária:** 09;09.01;08;244;0137;1.047;4.4.90.52.00;010000 h) **Signatários:** pela Contratante, Hadilla da Silva Campos, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e pela Contratada, Carlos Roberto Baluz Almeida, representante legal.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS